



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Curitiba 26 de julho de 2019

O Núcleo de Registro de Estrangeiros - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR, vem, por meio desta, promover **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** em face do notificado, pelos fatos que seguem:

O imigrante JOHN HOOK, no País com base no amparo legal 286, tem processo administrativo aberto para perda de autorização de residência tendo em que a esposa declarou que iram residir na Europa e voltaram ao Brasil apenas para turismo, conforme previsto no Decreto Nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, Art. 135 / 136.

Sendo assim, cientificamos vossa senhoria da possibilidade de apresentar **DEFESA** no prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa notificação.

Caso isso não ocorra, medidas administrativas cabíveis poderão ser tomadas, conforme descrito na Portaria Interministerial nº6, de 8 de março de 2018, podendo acarretar o cancelamento e/ou perda da autorização de residência.

Informa-se que essa notificação também foi pública no site da Polícia Federal:

<http://adminzp.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/parana/sr-pf-pr/notificacoes-de-procedimento-administrativo-de-perda-cancelamento-da-autorizacao-de-residencia>

Atenciosamente,

WLADIMIR CACIÃO DE OLIVEIRA  
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

(m.h.o)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO PARANÁ – SR/PF/PR  
R. Profa. Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba - PR, 82640-040  
Telefone: (41) 3251-7500